CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 24/2024

AUTOR DO PROJETO: Isnard Araújo

EMENTA: "Autoriza o poder executivo a garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento".

RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do vereador Isnard Araújo que visa autorizar o poder executivo a garantir que todas as maternidades ofereçam instruções básicas de primeiros socorros para os pais ou responsáveis de recém-nascidos, com foco na prevenção e no tratamento de situações de engasgamento.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto, relatado pelo vereador Júlio Santos, foi Aprovado com emendas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final com Emendas, está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 24/2024, com as Emendas apresentadas e aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.**

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

Sidninho
Relator

Atila do Congo

Alfredo Mangueira

Alberto Braga

Daniel Alves

Duda Sanches

Maria Rodrigues